



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII N° 3833
10 de agosto de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3833 de 10 /08/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: NILO CARLOS COELHO TEIXEIRA
Processo: 5590 /2022 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Confecção de carimbos.
Valor: R\$ 3.903,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SHOPPING PARA ÔNIBUS EIRELI
Processo: 5570/2022 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Serviços de revisão no veículo micro ônibus escolar Volare..
Valor: R\$ 900,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: CEREAIS BRAMIL LTDA
Processo: 1880/2022 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 9.021,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3833 de 10/08/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA
Processo: 2914/2022– Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços médicos.
Valor: R\$ 18.417,60
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3833 de 10/08/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA
Processo: 5743/2022 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de mobiliário para Centro de Atendimento ao Turismo.
Valor: R\$ 2.030,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Processo: 5742/2022 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de mobiliário para Centro de Atendimento ao Turismo.
Valor: R\$ 830,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: C E W COMERCIO EM GERAL EIRELI
Processo: 5741/2022 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Mobiliários em geral e artigos para decoração.
Valor: R\$ 360,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: OMEGA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Processo: 5740/2022 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Mobiliários em geral e artigos para decoração.
Valor: R\$ 1.322,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI
Processo: 5739/2022 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de mobiliário para Centro de Atendimento ao Turista.
Valor: R\$ 3.075,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: VIRTUS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Processo: 5738/2022 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Mobiliários em geral e artigos para decoração.
Valor: R\$ 160,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DP ALFERES
Processo: 5724/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de itens de material de construção.
Valor: R\$ 9.271,86
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 5880/2022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Serviços gráficos.
Valor: R\$ 177,48
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA
Processo: 5959/2022 Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição e recarga de extintores de incêndio.
Valor: R\$ 659,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 6027/2022 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Festividades e Homenagens.
Valor: R\$ 507,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 187/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 187/2021, celebrado com **LEONARDO F DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE TERMO E AQUISIÇÃO DE CADEADOS, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO**, aditivando o prazo de vigência do Contrato em 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2022.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º termo aditivo**, celebrado com **VANIA CRISTINA GUIMARÃES KFURI – TERAPIA OCUPACIONAL - ME** tendo como objeto a prestação de serviços de Equoterapia, para atender aos municípios com necessidade de tratamento especial/específico e atendimento aos mandados judiciais, prorrogando prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2022.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora **GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula n.º **142602**, Supervisora Operacional de Mediação Escolar, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho **Vinicius Oliveira Carvalho**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, retroagindo a 26/07/2022 a 21/01/2023.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 073/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora **FABIA APARECIDA BRUM**, matrícula n.º **155301**, berçarista, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha **Cecília Brum Michaeli de Mattos**, as vantagens abaixo discriminadas:

- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, retroagindo de 02/08/2022 a 28/01/2023.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
 Secretária de Administração

**PORTARIA Nº 074/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor **MARCO ANTONIO MICHAELI DE MATTOS**, matrícula n.º 84801, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos D, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente, pelo nascimento de sua filha, **Cecília Brum Michaeli de Mattos**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;

- Licença paternidade retroativo de 02/08/2022 a 09/08/2022;

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 124/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.827, de 02 de agosto de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de AGENTE DE TURISMO: CHRISTIANE DRUX, inscrição nº 60183-7.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 15 de agosto de 2022, às 15 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
ARTHUR CLAUDIO MONTE MOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36497-6
CATHARINE AZEVEDO DOS SANTOS MACHADO	MERENDEIRA	60378-3
ANGÉLICA SILVA DE OLIVEIRA MELO	MONITOR ESCOLAR	34536-9
MIRIAN FARIA SILVEIRA	PROFESSOR A	38605-7
TANIA REGINA LISBOA LEITE	PROFESSOR A	151663-1
RAFAEL PERUZE DUARTE	PROFESSOR B – ENSINO RELIGIOSO	31125-1
DANIELA GUIMARAES SERAFIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM B – SAÚDE MENTAL	24098-2
FLAVIO JONI DUARTE DA SILVA	PSICOLOGO	34620-9
JANILSA APARECI DA CONSTANCIO DA SILVA BARROS	ENFERMEIRO B	36226-3

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO – ALAMEDA ROSEIRAL – ARCOZELO – PATY DO ALFERES - RJ.

Data e Local: 13 de setembro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO – RUA GENERAL FRIAS VILLAR – ESTRADA PARA PALMARES – PATY DO ALFERES - RJ.

Data e Local: 13 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE DE ACESSO À RUA OSWALDO BARCELOS DANTAS – CENTRO – PATY DO ALFERES.

Data e Local: 12 de setembro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 285/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 285/2022**, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE INTERNET, DISPONIBILIZANDO 01(UM) LINK'S DE IP DEDICADO (PORTA DE ACESSO) VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 500(QUINHENTOS) MBPS, COM GARANTIA DE 100%(CEM POR CENTO) DE VELOCIDADE DO ACESSO(DOWLOAD) E 100%(UPLOAD)**, no valor de R\$ 19.200,00(Dezenove mil e duzentos reais, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 16 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:

- Análise da carteira

Publique-se

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2022.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI
CNPJ: 13.233.438/0001-61

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

NOTIFICAÇÃO 022/2022 – PATY PREVI

NOTIFICADO: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI

CNPJ: 41.297.212/0001-60

- ✓ Considerando o empenho nº 000042/2022 no valor de R\$ 2.900,00, emitido por este Fundo de Previdência;
- ✓ Considerando que este empenho foi enviado para a empresa, através do e-mail informado pela mesma no cadastro de fornecedores, no dia 26/04/2022, recebido no dia 27/04/2022;
- ✓ Considerando que o prazo para entrega do material é de 10 (dez) dias após o recebimento do empenho, conforme Ata de Registro de Preços do Pregão 139/2021, item 2.1.1.1;
- ✓ Considerando que a primeira notificação publicada no Diário Oficial nº 3.827 de 02/08/2022 não foi atendida nem respondia até a presente data, expirando o prazo de 48hs;

NOTIFICAMOS, pela SEGUNDA vez neste empenho:

Para que a empresa compareça a este Fundo de Previdência, com o objetivo realizar as entregas dos materiais solicitados, no **prazo de 48hs** (quarenta e oito horas) a partir do recebimento deste, sujeitando-se as penalidades legais, na forma da Lei Federal 8.666/93:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Para entrar em contato, Telefone: (24) 2485-1561 ou e-mail rh@patyprevi.rj.gov.br.

Local da Entrega: Praça Benjamim Bernardes, 67, Ap. 101, Centro – Paty do Alferes – RJ, no **horário de 12hs às 18hs**, de segunda-feira a sexta-feira.

Michel de Souza Assunção Brinco
Diretor Administrativo
Paty Previ

PORTARIA Nº 622/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUCIANA GOMES ROSA**, matrícula nº 1418/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 621/2022 - G. P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, **SOLANGE DA CONCEIÇÃO MACHADO**, matrícula nº 1409/01, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 57, VI, da Lei Municipal n.º 1.519/2008;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora supra citada ao exercício do cargo de **Secretária Escolar**, na Prefeitura Municipal de Japeri, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Secretária Escolar, no Município de Japeri, por entender se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 57, VI da Lei Municipal n.º 1.519/2008;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5824/2022 de 02/08/2022 que DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DA SERVIDORA QUE INDICA.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica declarada a vacância do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora **SOLANGE DA CONCEIÇÃO MACHADO**, matrícula nº 1409/01, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de **Secretária Escolar**, da Prefeitura Municipal de Japeri.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 111/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 23 de agosto de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS